



PORTARIA Nº 23.016, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

“Concede adicional por quinquênio a servidores públicos municipais e determina outras providências”.

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO o memorando nº 101/2025 do Departamento de Recursos Humanos.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, aos servidores públicos municipais abaixo relacionados, Adicional por Quinquênio, referente a 5%, por terem completado 5 (cinco) anos de prestação de serviço público municipal, nos termos da Lei nº 845/70, artigo 80 e Lei Complementar nº 75, de 13 de setembro de 2017, em atendimento ao memorando nº 62/2025 do Departamento de Recursos Humanos:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	VIGÊNCIA
Aparecido Ferreira da Silva	53473	Pedreiro	04/02/2025
Fabricio Martins Rodrigues de Souza	39942	Coletor de Lixo	07/03/2025
Gabriela Gonzaga da Costa Magalhães	53520	Agente de Cultura	13/03/2025
Ivan Augusto dos Santos	39950	Motorista	04/02/2025
Luciano da Silva Rodrigues	53392	Assistente Administrativo	20/02/2025
Luis Carlos Narutis Aguilar	25445	Assistente Administrativo	07/03/2025
Reinaldo Rodrigues Xavier	53481	Pedreiro	13/02/2025
Silvana Tenorio dos Santos	53414	Serviços Gerais Classe I	25/03/2025
Wender Disney da Silva	9555	Assistente Administrativo	03/02/2025





Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 27 de março de 2025.

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

